

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: RETIRADA DE DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/XIII - REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 28/2020/A, DE 19 DE OUTUBRO E DO DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 5/2021/A, DE 26 DE ABRIL DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2022/A, DE 17 DE FEVEREIRO

Na sequência da entrega pelo Grupo Parlamentar do CHEGA à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, da iniciativa identificada em epígrafe, vimos por este meio retirar o pedido de dispensa de exame em comissão, mantendo apenas a urgência.

A iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Assim, solicita-se, ao abrigo dos artigos 146º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a apreciação da iniciativa na respectiva comissão no prazo de 15 dias, a contar da data de hoje, de forma que o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 21/XIII possa ser apreciada e votada no plenário de Dezembro de 2024.

Horta, 17 de Outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Chefe de Gabinete

Carla Dias

Carla Dias